

EDITAL Nº 158/2019-SMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2017 - MAGISTÉRIO, de 24 de agosto de 2017, e homologado através do Edital nº 065/2018, de 24 de janeiro de 2018;

Considerando o Memorando nº 5109/2019/SMEd e Processo nº 51895/2019;

Considerando a Portaria nº 1978/SMG, de 10 de setembro de 2019;

Art. 1º - Os candidatos, relacionados no Anexo I deste edital, deverão dirigir-se à Secretaria de Município de Educação, situada na Rua Alameda Montevideu, nº 313, Ed. Sobral Pinto – Bairro Nossa Senhora das Dores, a fim de tratar de sua lotação em uma das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Após, deverão apresentar-se, munidos de TODOS os documentos solicitados abaixo, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, situada na Rua Venâncio Aires nº 2277 – 3º andar e, somente depois de finalizada esta etapa do processo de admissão, serão encaminhados para exame médico:

Certidões:

1. Certidões negativas cível e criminal - retiradas por meio do site <http://www.tjrs.jus.br>;
2. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
3. Certidão de Quitação Eleitoral - retirada no site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

Cópia com os originais:

1. **Carteira de Identidade e CPF;
2. **Certidão de nascimento ou casamento;
3. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
4. **Título de Eleitor;
5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP emitido pelo banco;
6. **Carteira de trabalho (xerox da página que apresenta a foto e dados pessoais);
7. Certificado de Reservista;
8. **Comprovante de escolaridade;
9. **Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
10. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
11. 2 fotos 3x4;

12. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);

13. Dependentes: CPF dos dependentes e do cônjuge se houver.

**Documentos apresentados com duas cópias.

Art. 2º - Os candidatos têm o prazo de até quinze dias para se apresentar, a partir de **12 de setembro de 2019**, no horário das 8h às 12h.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
221º	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA
222º	JULIANA SANTOS SEVERO
223º	PRICILA VESTENA DE LIMA
224º	ANA PAULA BARBOSA COLVERO
225º	TATIANA SAGRILLO MARCHI

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
27º	ANGELA MICHELOTTI

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ARTES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
14º	ANGELICA NEUSCHARANK